



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (AGC-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Água Clara/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-377, km 001 - Água Clara/MS

Latitude: -20.440741; Longitude: -52.839074

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Água Clara/MS > Inocência/MS) e (Inocência/MS > Água Clara/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

3208 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (AMB-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Amambaí/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-156, km 073 + 750m - Amambaí/MS

Latitude: -23.102318; Longitude: -55.215950

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Amambaí/MS > Caarapó/MS) e (Caarapó/MS > Amambaí/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais)



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

3112 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 02 (AMB-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Amambaí/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-386, km 084 + 80m - Amambaí/MS

Latitude: -23.148146; Longitude: -55.210177

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Amambaí/MS > Tacuru/MS) e (Tacuru/MS > Amambaí/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2896 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 03 (AMB-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Amambaí/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-386, km 076 + 100m - Amambaí/MS

Latitude: -23.082105; Longitude: -55.235286

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Amambaí/MS > Laguna Carapã/MS) e (Laguna Carapã/MS > Amambaí/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2412 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (ANRL-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Anaurilândia/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-276, km 060 + 100m - Anaurilândia/MS

Latitude: -22.182467; Longitude: -52.724347

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Batayporã/MS > Bataguassu/MS) e (Bataguassu/MS > Batayporã/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana: Rodovia José Xavier Prates - MS-276 (arterial)

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2748 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (APT-B-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Aparecida do Taboado/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-316, Km 352 - Aparecida do Taboado/MS

Latitude: -20.049069; Longitude: -51.112682

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Aparecida do Taboado/MS > Inocência/MS) e (Inocência/MS > Aparecida do Taboado/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2294 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (ARMR-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Aral Moreira/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA:** MS-386 c/ Rodovia MS-485, Auto Posto Taji - Aral Moreira/MS
Latitude: -22,817716; Longitude: 55.362081

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente:**

2.2.2 **Decrescente:**

2.2.3 **Ambos os Sentidos:** (Aral Moreira/MS > Laguna Carapã/MS) e (Laguna Carapã/MS > Aral Moreira/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana:**

2.3.2 **Via Rural:** (rodovia)

2.3.3 **Via Rural com características de urbana:**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples** (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 **Pista Dupla** (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2286 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (BTG-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Bataguassu/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-395, Km 071+ 100m - Bataguassu/MS

Latitude: -21.691784; Longitude: -52.409563

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Bataguassu/MS > Brasilândia/MS) e (Brasilândia/MS > Bataguassu/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2198 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (BTPR-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Batayporã/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-134, km 152 + 700m - Batayporã/MS

Latitude: -22.287913; Longitude: -53,281267

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente: (Batayporã/MS > Nova Andradina/MS)

2.2.3 Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (Rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1368 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 02 (BTPR-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Batayporã/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-134, km 152 + 100m - Batayporã/MS

Latitude: -22.286881; Longitude: -53.81009

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente: (Nova Andradina/MS > Batayporã/MS)

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (Rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais)



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1344 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 03 (BTPR-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Batayporã/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-276, saída para Anaurilândia - Batayporã/MS

Latitude: -22.286075; Longitude: -53.269130

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Batayporã/MS > Anaurilândia/MS) e (Anaurilândia/MS > Batayporã/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2893 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (BTN-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Bonito/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-178, próximo ao Aeroporto - Bonito/MS

Latitude: -21.238918; Longitude: -56.450906

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Bonito/MS > Jardim/MS) e (Jardim/MS > Bonito/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2795 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 02 (BTN-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Bonito/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-178 - Bonito/MS

Latitude: -21.084880; Longitude: -56.5167856

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Bonito/MS > Bodoquena/MS) e (Bodoquena/MS > Bonito/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais)



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2388 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (CPGD-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Campo Grande/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-080, Km 002 - Campo Grande/MS

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente: (Campo Grande/MS > Rochedo/MS)

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais)



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

4223 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros: Trânsito animais silvestres

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras:



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (CRC-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Caracol/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-384, IAGRO- Caracol/MS

Latitude: -22.015281; Longitude: -57.023031

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Caracol/MS > Bela Vista/MS) e (Bela Vista/MS > Caracol/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais)



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2048 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras:



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (CSLD-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Cassilândia/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-306 - Cassilândia/MS

Latitude: -19.106047; Longitude: -51.746335

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Cassilândia/MS > Chapadão do Sul/MS) e (Chapadão do Sul/MS > Cassilândia/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

5506 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (CPD-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Chapadão do Sul/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA:** MS-306 - Chapadão do Sul/MS

Latitude: -18.802628; Longitude: -52.600335

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente:**

2.2.2 **Decrescente:**

2.2.3 **Ambos os Sentidos:** (Chapadão do Sul/MS > Cassilândia/MS) e (Cassilândia/MS > Chapadão do Sul/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana:**

2.3.2 **Via Rural:** (rodovia)

2.3.3 **Via Rural com características de urbana:**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples** (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 **Pista Dupla** (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

4898 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (CTRC-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Costa Rica/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-306 - Costa Rica/MS

Latitude: -18.570583; Longitude: -53.114881

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Costa Rica/MS > Chapadão do Sul/MS) e (Chapadão do Sul/MS > Costa Rica/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

4898 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (DDPL-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Deodápolis/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-145, Km 011, nº 125 - Deodápolis/MS

Latitude: -22.171944; Longitude: -54.121944

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Deodápolis/MS > Nova Alvorada do Sul/MS) e (Nova Alvorada do Sul/MS > Deodápolis/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1972 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 02 (DDPL-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Deodápolis/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-145, Km 011, nº 35 - Deodápolis/MS

Latitude: -22.176389; Longitude: -54.123611

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Deodápolis/MS > Nova Alvorada do Sul/MS) e (Nova Alvorada do Sul/MS > Deodápolis/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1908 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (DRDS-INDP-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Dourados/MS - Distrito de Indápolis

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA:** MS-276, nº 2005, Km 004, Distrito de Indápolis - Dourados/MS
Latitude: -22.209990; Longitude: -54.651105

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente:**

2.2.2 **Decrescente:**

2.2.3 **Ambos os Sentidos:** (Distrito de Indápolis > Dourados/MS) e (Dourados/MS > Distrito de Indápolis/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana:**

2.3.2 **Via Rural:**

2.3.3 **Via Rural com características de urbana: (rodovia)**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples** (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 **Pista Dupla** (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2236 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (DRDS-ITPR-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Dourados/MS - Distrito de Itaporã

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA:** MS-157, próximo ao Carumbé, Distrito de Itaporã - Dourados/MS
Latitude: -22.061119; Longitude: -54.787986

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente:**

2.2.2 **Decrescente:**

2.2.3 **Ambos os Sentidos:** (Distrito de Itaporã > Maracaju/MS) e (Maracaju/MS > Distrito de Itaporã/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana:**

2.3.2 **Via Rural:**

2.3.3 **Via Rural com características de urbana:** (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples** (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 **Pista Dupla** (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1918 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (DRDS-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Dourados/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-156, entre Rua G 20 e Rua G 19 - Dourados/MS

Latitude: -22.265334; Longitude: -54.780702

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Dourados/MS > Juti/MS) e (Juti/MS > Dourados/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

4478 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 02 (DRDS-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Dourados/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA:** MS-376 (continuação BR-376), Perimetral Norte (Anel Viário Norte), sentido Itaporã - Dourados/MS

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente:** (Laguna Carapã/MS > Fátima do Sul/MS)

2.2.2 **Decrescente:**

2.2.3 **Ambos os Sentidos:**

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana:**

2.3.2 **Via Rural:** (rodovia)

2.3.3 **Via Rural com características de urbana:**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples** (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 **Pista Dupla** (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

1 (uma) faixa

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1482 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 03 (DRDS-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Dourados/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA:** MS-376 (continuação BR-376), Perimetral Norte (Anel Viário Norte), sentido Av. Guaicurus - Dourados/MS

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente:**

2.2.2 **Decrescente:** (Fátima do Sul/MS > Laguna Carapã/MS)

2.2.3 **Ambos os Sentidos:**

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana:**

2.3.2 **Via Rural:** (rodovia)

2.3.3 **Via Rural com características de urbana:**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples** (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 **Pista Dupla** (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

1 (uma) faixa

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1346 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 04 (DRDS-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Dourados/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-379, Auto Posto Litro - Dourados/MS

Latitude: -22.207205; Longitude: -54.860942

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Dourados/MS > Laguna Carapã/MS) e (Laguna Carapã/MS > Dourados/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Ative**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2836 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (EDRD-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Eldorado/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-295 - Eldorado/MS

Latitude: -23.768733; Longitude: -54.294783

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Eldorado/MS > Iguatemi/MS) e (Iguatemi/MS > Eldorado/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais)



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

3786 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (GLLG-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Guia Lopes da Laguna/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-295 - Guia Lopes da Laguna/MS

Latitude: -21.456439; Longitude: -56.121047

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Guia Lopes da Laguna/MS > Bonito/MS) e (Bonito/MS > Guia Lopes da Laguna/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1975 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (IVNM-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Ivinhema/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-141, Km 111 + 300m - Ivinhema /MS

Latitude: -22.518977; Longitude: -53.999989

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Ivinhema/MS > Naviraí/MS) e (Naviraí/MS > Ivinhema/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2102 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (JAT-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Jateí/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-376 (BR-376), km 050 - Jateí/MS

Latitude: -22.462561; Longitude: -54.304124

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Dourados/MS > Glória de Dourados/MS) e (Glória de Dourados/MS > Dourados/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

3223 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 02 (JAT-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Jateí/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-376 (BR-376), km 051 - Jateí/MS

Latitude: -22.461743; Longitude: -54.306001

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Dourados/MS > Glória de Dourados/MS) e (Glória de Dourados/MS > Dourados/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

3223 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (LGCP-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Laguna Caarapã/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-156, km 020 – Laguna Caarapã/MS

Latitude: -22.771568; Longitude: -54.982166

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Amambaí/MS > Caarapó/MS) e (Caarapó /MS > Amambaí/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

3223 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 02 (LGCP-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Laguna Caarapã/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-379 (com MS-378), Carapanzinho - Laguna Caarapã/MS

Latitude: -22.461246; Longitude: -55.030014

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Laguna Caarapã/MS > Dourados/MS) e (Dourados/MS > Laguna Caarapã/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1989 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (MRCJ-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Maracaju/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-162, Km 168 + 900m - Maracaju /MS

Latitude: -21.588400; Longitude: -55.198803

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Maracaju/MS > Sidrolândia/MS) e (Sidrolândia/MS > Maracaju/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2970 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (NVA-S-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Nova Alvorada do Sul/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-145, Distrito Pana - Nova Alvorada do Sul/MS

Latitude: -21.609935; Longitude: -53.858911

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Nova Alvorada do Sul > Deodápolis/MS) e (Deodápolis/MS > Nova Alvorada do Sul/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1976 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (NAND-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Nova Andradina/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-134, Km 142 + 867m - Nova Andradina/MS

Latitude: -22.229876; Longitude: -53.334599

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente: (Nova Andradina/MS > Nova Alvorada do Sul/MS)

2.2.3 Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2056 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 02 (NAND-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Nova Andradina/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-134, Km 142 + 800m - Nova Andradina/MS

Latitude: -22.229204; Longitude: -53.334551

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente: (Nova Alvorada do Sul/MS > Nova Andradina/MS)

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2083 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 03 (NAND-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Nova Andradina/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-134, Km 88 + 500m - Nova Andradina/MS

Latitude: -21.760906; Longitude: -53.263443

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Nova Alvorada do Sul/MS > Nova Andradina/MS e Nova Andradina/MS > Nova Alvorada do Sul/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)



2.5.2 **Pista Dupla** (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

3438 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**



2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras:



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (PRNB-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Paranaíba/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA:** MS-497 (BR-497), Km 003 (saída para São Paulo) - Paranaíba/MS
Latitude: -19.657075; Longitude: -51.051506

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente:**

2.2.2 **Decrescente:**

2.2.3 **Ambos os Sentidos:** (Paranaíba/MS > Carneirinho/MG) e (Carneirinho/MG > Paranaíba/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana:**

2.3.2 **Via Rural:** (rodovia)

2.3.3 **Via Rural com características de urbana:**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples** (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 **Pista Dupla** (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2252 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 02 (PRNB-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Paranaíba/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA:** MS-431, Km 014, sentido São João do Aporé - Paranaíba/MS
Latitude: -19.186101; Longitude: -51.406259

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente:**

2.2.2 **Decrescente:**

2.2.3 **Ambos os Sentidos:** (Paranaíba/MS > Lagoa Santa/GO) e (Lagoa Santa/GO > Paranaíba/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana:**

2.3.2 **Via Rural:**

2.3.3 **Via Rural com características de urbana: (rodovia)**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples** (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 **Pista Dupla** (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Ative

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

879 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras:



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (PTPR-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Ponta Porã/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-164, nº 3258 – Ponta Porã/MS

Latitude: -22.484856; Longitude: -55.746693

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Ponta Porã/MS > Antônio João/MS) e (Antônio João/MS > Ponta Porã/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

5745 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 02 (PTPR-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Ponta Porã/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-164, nº 772 – Ponta Porã/MS

Latitude: -22.511646; Longitude: -55.7435112

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Ponta Porã/MS > Antônio João/MS) e (Antônio João/MS > Ponta Porã/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

5882 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 03 (PTPR-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Ponta Porã/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-164, nº 1088 – Ponta Porã/MS

Latitude: -22.508189; Longitude: -55.745385

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Ponta Porã/MS > Antônio João/MS) e (Antônio João/MS > Ponta Porã/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

5931 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 04 (PTPR-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Ponta Porã/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-164, Km 077 - Ponta Porã/MS

Latitude: -22.191788; Longitude: -55.580383

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente: (Maracaju/MS > Ponta Porã/MS)

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

1 (uma) faixa

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Active

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1582 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras:



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 05 (PTPR-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Ponta Porã/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-164, Km 077 - Ponta Porã/MS

Latitude: -22.191481; Longitude: -55.580214

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente: (Ponta Porã/MS > Maracaju/MS)

2.2.3 Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

1 (uma) faixa

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 Aclive

2.7.2 Declive

2.7.3 Plano

2.7.4 Curva

2.7.5 Sinuosa

2.7.6 Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1475 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 Crianças

2.9.2 Pessoa com Deficiência

2.9.3 Pedestres

2.9.4 Ciclistas

2.9.5 Veículos não motorizados

2.9.6 Trânsito de animais selvagens

2.9.7 Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 Passarela

2.10.2 Passagem subterrânea

2.10.3 Viaduto

2.10.4 Ponte

2.10.5 Pórtico

2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras:



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 06 (PTPR-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Ponta Porã/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-386, Km 001 + 300m - Ponta Porã/MS

Latitude: -22.621106; Longitude: -55.630741

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Ponta Porã/MS > Amambaí/MS) e (Amambaí/MS > Ponta Porã/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2429 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 07 (PTPR-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Ponta Porã/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-386, Km 002 + 100m - Ponta Porã/MS

Latitude: -22.627838; Longitude: -55.625218

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Ponta Porã/MS > Amambaí/MS) e (Amambaí/MS > Ponta Porã/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2338 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (RCHD-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Rochedo/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-080 - Rochedo/MS

Latitude: -19.954149; Longitude: -54.883616

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Rochedo/MS > Corguinho/MS) e (Rochedo/GO > Jaguarí/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural:

2.3.3 Via Rural com características de urbana: (rodovia)

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais



extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

3864 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**

2.10.7 **Outras:**



DETRAN-MS



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (SDLD-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Sidrolândia/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 **RODOVIA:** MS-162, Km 83 + 800m, saída para o Distrito de Quebra Coco - Sidrolândia/MS

Latitude: -20.933042; Longitude: -54.980427

2.1.2 **Logradouro:**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 **Crescente:**

2.2.2 **Decrescente:**

2.2.3 **Ambos os Sentidos:** (Sidrolândia/MS > Dois Irmãos do Buriti/MS e Dois Irmãos do Buriti/MS > Sidrolândia/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 **Via Urbana:**

2.3.2 **Via Rural:**

2.3.3 **Via Rural com características de urbana: (rodovia)**

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 **Pista Principal**

2.4.2 **Pista Lateral/Marginal**

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 **Pista Simples** (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)



2.5.2 **Pista Dupla** (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1998 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:**

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**



2.10.6 Linha Férrea

2.10.7 Outras:



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

40 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 01 (MS-040-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Campo Grande/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-040 - Campo Grande/MS

Latitude: -20.633792; Longitude: -54.522456

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Campo Grande/MS > Santa Rita do Pardo/MS) e (Santa Rita do Pardo/MS > Campo Grande/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1932 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres** (baixíssimo volume)

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:** Trânsito de animais silvestres

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**



2.10.7 Outras:



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento

(km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 02 (MS-040-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Campo Grande/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-040 - Campo Grande/MS

Latitude: -20.687139; Longitude: -54.439781

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Campo Grande/MS > Santa Rita do Pardo/MS) e (Santa Rita do Pardo/MS > Campo Grande/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1918 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres** (baixíssimo volume)

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:** Trânsito de animais silvestres

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**



2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento

(km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 03 (MS-040-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Campo Grande/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-040 - Campo Grande/MS

Latitude: -20.683283; Longitude: -54.420503

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Campo Grande/MS > Santa Rita do Pardo/MS) e (Santa Rita do Pardo/MS > Campo Grande/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1870 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres** (baixíssimo volume)

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:** Trânsito de animais silvestres

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**



DETRAN-MS



2.10.7 Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 04 (MS-040-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Campo Grande/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-040 - Campo Grande/MS

Latitude: -20.693883; Longitude: -54.283686

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Campo Grande/MS > Santa Rita do Pardo/MS) e (Santa Rita do Pardo/MS > Campo Grande/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1989 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres** (baixíssimo volume)

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:** Trânsito de animais silvestres

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**



2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento

(km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 05 (MS-040-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Campo Grande/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-040 - Campo Grande/MS

Latitude: 20.770044; Longitude: -54.177189

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Campo Grande/MS > Santa Rita do Pardo/MS) e (Santa Rita do Pardo/MS > Campo Grande/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

2004 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres** (baixíssimo volume)

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:** Trânsito de animais silvestres

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**



2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento

(km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 06 (MS-040-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Campo Grande/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-040 - Campo Grande/MS

Latitude: -20.779156; Longitude: -54.173506

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Campo Grande/MS > Santa Rita do Pardo/MS) e (Santa Rita do Pardo/MS > Campo Grande/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1914 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres** (baixíssimo volume)

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:** Trânsito de animais silvestres

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**



DETRAN-MS



2.10.7 Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 07 (MS-040-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Campo Grande/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-040 - Campo Grande/MS

Latitude: -20.796431; Longitude: -54.166647

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Campo Grande/MS > Santa Rita do Pardo/MS) e (Santa Rita do Pardo/MS > Campo Grande/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1868 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres**

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:** Trânsito de animais silvestres

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**



DETRAN-MS



2.10.7 Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 08 (MS-040-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Campo Grande/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-040 - Campo Grande/MS

Latitude: -20.907133; Longitude: -54.133578

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Campo Grande/MS > Santa Rita do Pardo/MS) e (Santa Rita do Pardo/MS > Campo Grande/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1903 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres** (baixíssimo volume)

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:** Trânsito de animais silvestres

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**



2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento

(km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 09 (MS-040/MS-338-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Santa Rita do Pardo/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-040/MS-338 - Santa Rita do Pardo/MS

Latitude: -21.268078; Longitude: -52.893528

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Santa Rita do Pardo/MS > Campo Grande/MS) e (Campo Grande/MS > Santa Rita do Pardo/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1822 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres** (baixíssimo volume)

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:** Trânsito de animais silvestres

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**



2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento

(km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 10 (MS-040-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Santa Rita do Pardo/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-040 - Santa Rita do Pardo/MS

Latitude: -21.140089; Longitude: -53.144178

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Santa Rita do Pardo/MS > Campo Grande/MS) e (Campo Grande/MS > Santa Rita do Pardo/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Active**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1904 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres** (baixíssimo volume)

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:** Trânsito de animais silvestres

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**



2.10.7 **Outras:**



3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento

(km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura:



LEVANTAMENTO TÉCNICO 11 (MS-040-ROD)

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Mato Grosso do Sul - AGESUL

1.2 CNPJ: 15.457.856/0001-68

1.3 Município/UF: Ribas do Rio Pardo/MS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: MS-040 - Ribas do Rio Pardo/MS

Latitude: -21.140089; Longitude: -53.144178

2.1.2 Logradouro:

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 Crescente:

2.2.2 Decrescente:

2.2.3 Ambos os Sentidos: (Santa Rita do Pardo/MS > Campo Grande/MS) e (Campo Grande/MS > Santa Rita do Pardo/MS)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 Via Urbana:

2.3.2 Via Rural: (rodovia)

2.3.3 Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 Pista Principal

2.4.2 Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sendo único ou duplo)

2.5.2 Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são



consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).

2.5.3 **Pista Múltipla** (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:

2 (duas) faixas

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 **Aclive**

2.7.2 **Declive**

2.7.3 **Plano**

2.7.4 **Curva**

2.7.5 **Sinuosa**

2.7.6 **Outra:**

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):

1898 veíc/dia

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 **Crianças**

2.9.2 **Pessoa com Deficiência**

2.9.3 **Pedestres** (baixíssimo volume)

2.9.4 **Ciclistas**

2.9.5 **Veículos não motorizados**

2.9.6 **Trânsito de animais selvagens**

2.9.7 **Outros:** Trânsito de animais silvestres

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 **Passarela**

2.10.2 **Passagem subterrânea**

2.10.3 **Viaduto**

2.10.4 **Ponte**

2.10.5 **Pórtico**

2.10.6 **Linha Férrea**



DETRAN-MS



2.10.7 Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):

50 km/h

3.1.1 Data: 26/11/2021

4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO TÉCNICO:

4.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

4.2 CREA nº: 15.187-D-PR

4.3 Assinatura:

5. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

5.1 Nome: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA – Diretor-Presidente

5.2 Matrícula nº:

5.3 Assinatura: